

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026 – PMPEDU/URCA - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – TURMA PMPEDU 2027

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA DISSERTATIVA

1. A prova dissertativa constará de duas questões, formuladas com base na bibliografia indicada na Chamada Pública mencionada na parte inicial deste documento: uma questão correspondente à bibliografia geral e uma questão correspondente à linha/sublinha ao qual o/a candidato/a efetuou a inscrição.
2. A prova dissertativa acontecerá no dia **30 de agosto (domingo) de 2026**, no horário das **9h às 13h**, na Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Pimenta, Av. Cel. Antônio Luís, 1161. Bairro Pimenta, Crato-CE, nas salas de aula do Bloco do Curso de Pedagogia.
3. **Os portões serão abertos com uma hora de antecedência, às 8h.**
4. Todos os/as candidatos/as devem apresentar para a realização da prova documento de identificação válido com foto.
5. A prova dissertativa tem caráter eliminatório.
6. A prova dissertativa será realizada simultaneamente por todos os/as candidatos/as aprovados/as.
7. A prova dissertativa terá duração de quatro horas a partir de seu início, quando autorizado por um/a dos/as fiscais da sala.
8. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova dissertativa.
9. Será desclassificado o/a candidato/a que, durante a realização da prova dissertativa, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
10. Será desclassificado o/a candidato/a cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.
11. A prova dissertativa será feita pelo/a candidato/a, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, no ato da inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Neste caso, será designado/a, pela Comissão de Seleção, um/a profissional para auxiliar o/a candidato/a na prova.
12. O/A candidato/a com deficiência que necessitar, poderá requerer tempo adicional para realização da prova, caso tenha informado no ato da inscrição.
13. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova dissertativa.

14. O/A candidato/a não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova dissertativa, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora.
15. Após entregar a prova dissertativa o/a candidato/a não poderá retornar ao local de realização da mesma em hipótese alguma.
16. Os dois ou duas últimas candidatas deverão entregar a prova simultaneamente para assegurarmos a transparência e a lisura do processo.
17. As candidatas lactantes terão assegurado o direito à amamentação durante a realização da prova, observadas as condições estabelecidas neste documento de orientação sobre a prova dissertativa:
- Tempo para amamentação: será permitido à candidata amamentar por até 30 (trinta) minutos a cada 2 (duas) horas, por filho.
 - Compensação do tempo: o período utilizado para a amamentação será acrescido ao tempo total de realização da prova.
 - Acompanhante da criança: a criança deverá permanecer em sala reservada e próxima ao local de aplicação da prova, acompanhada por adulto indicado pela candidata.
 - Acompanhamento durante a amamentação: durante todo o período destinado à amamentação, a candidata permanecerá acompanhada por fiscal da seleção, de modo a garantir a observância das normas de segurança e isonomia do processo seletivo.
 - Solicitação prévia: o direito deverá ser solicitado formalmente pela candidata no período de 25 a 28 de agosto de 2026, mediante envio de e-mail para selecao.educacao@urca.br, com o assunto “Solicitação de acompanhante – Processo Seletivo”, devendo ser anexada, no ato da solicitação, a documentação necessária referente ao(à) acompanhante.**
17. Não haverá segunda chamada para as provas.
18. Os/as candidatos/as faltosos/as serão desclassificados do processo.

Crato (CE), em 25 de agosto, 2026.

Comissão de Seleção e Admissão de Discentes
Programa de Mestrado Profissional em Educação (PMPEDU)